



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 004 a revisão das notas da prova de títulos alegando que os títulos devem ser específicos de cada cargo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, todos os títulos são analisados e computados em favor dos candidatos caso tenha relação com as atribuições do cargo, conforme anexo V do edital, senão vejamos:

II. Os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.

Município de Urupema, 23 de abril de 2019.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema